

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 1242



7FSQIYLIX Código de Verificação 27/8/2020 Competência 27/08/2020 12:15:43 Data e Hora da Emissão ITAJUBA - MG Local da Prestação No. da NFS-e substitulda Número do RPS Prestador de Serviço ELETRO CHAVES IDEAL DE ITAJUBA LTDA - ME Razão Social/Nome ELETRO CHAVES IDEAL DE ITAJUBA Nome Fantasia ITAJUBA - MG 33394 Município Inscrição Municipal 28.039.445/0001-02 CNPJ/CPF AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULO ,164 - SÃO VICENTE CEP: 37502-082 Endereço e CEP eletrochavesideal@uol.com.br (35)3622-4512 UNID.2 Telefone Complemento Tomador de Serviço W.P.X LOCAÇÕES LTDA Razão Social/Nome ITAJAI - SC Município Inscrição Municipal 22.212.519/0001-76 CNPJ/CPF AVENIDA OSVALDO REIS ,3281 - PRAIA BRAVA CEP: 88306-773 Endereço e CEP e-mail Telefone Complemento Discriminação do Serviço 01 CÓPIA DE CHAVE SEM MODELO PARA CAMINHÃO MERCEDES CODIFICADA. Código do Serviço / Atividade 24.01 / 9529102 - Chaveiros Detalhamento Específico da Construção Civil Código ART Código da Obra Tributos Federais CSLL (R\$) INSS (R\$) IR (R\$) COFINS (R\$) PIS (R\$) Cálculo do ISSQN devido no Município Outras Informações Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço 900.00 Valor do Serviço R\$ Natureza Operação 900,00 Valor do Serviço R\$ 0,00 (-) Deduções Permitidas em Lei 1-Tributação no município 0,00 (-) Desconto Incondicionado 0,00 (-) Desconto Incondicionado Regime Especial Tributação 0,00 (-) Desconto Condicionado 900,00 Base de Cálculo 0-Nenhum 0,00 (-) Retenções Federais 2,00 Opção Simples Nacional (x) Alíquota % 0,00 (-) Outras Retenções () Sim (X) Não ISSQN a Reter 1 - Sim 0,00 (-) ISSQN Retido Incentivador Cultural 0,00

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

900,00

(=) Valor Líquido

Avisos

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://itajuba.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

2-Não

(=) Valor do ISSQN R\$

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.